



MUNICÍPIO DE
VISEU

AVISO

Nos termos do nº 2 do artº 27º do Decreto-lei nº 555/99, na sua atual redação, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Viseu, em nome de **ANTÓNIO LOPES PEREIRA DA SILVA**, alteração à licença de loteamento nº 27/93, a qual incide sobre o prédio denominado de **Lote 26 – Bairro do Gorgulão - Galinhola**, em Vila Chã de Sá, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o nº 671 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 816, com as seguintes características:

- **Acréscimo de 55,00 m2 na área de implantação, que passará de 125,00 m2 para 180,00 m2, com a presunção de um acréscimo de 110,00 m2 na área bruta de construção afeta a habitação, que passará de 250,00 m2 para 360,00 m2, e um acréscimo de 55,00 m2 de área bruta afeta a garagem e/ou arrumos**

Por se revelar impossível a identificação de todos os proprietários abrangidos pelo alvará de loteamento, e conforme prevê, para o efeito, o artº 11 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, ficam por este meio aqueles notificados do pedido de alteração ao licenciamento, podendo, no prazo de 10 dias, a contar da afixação do presente nos locais de estilo e no site da Autarquia, consultar o processo e apresentar, por escrito, reclamações, observações e sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara, devidamente identificadas, com indicação da morada do correspondente autor e acompanhadas de prova de legitimidade para intervenção no procedimento.-----

O processo encontra-se disponível para consulta nos serviços municipais de Atendimento Único, sitos à Praça da República, em dias e horas de expediente normal, designadamente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 9.30 às 12.00 horas e das 14.30 às 16.00 horas-----

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia. -----

Viseu, 26 de abril de 2017.-----

O Vereador


João Paulo Gouveia